



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Terça-feira • 24 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 3211

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto Nº 52 de 17 de Agosto de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 41.500,00 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO  
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 52 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 54/2020 de 16 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

###### **2.011 - Manutenção de Secretaria Municipal de Administração**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>

##### **021101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

###### **2.039 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo**

3.3.90.14.00 / 2 - Diárias - Civil	500,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.500,00</b>

###### **2.040 - Manut. do Bloco da Atenção Básica(PAB/PSF/ACS/SB/PMAQ/NASF/PSE..)**

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.500,00</b>

##### **021401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

###### **2.034 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos**

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

###### **2.036 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Iluminação Pública**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
-----------------------------------------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
<b>Total Suplementado:</b>	<b>41.500,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020101 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito**

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	620,18
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	876,24
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	855,05
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	550,52
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	855,05
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.081,60
3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	897,80
3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	855,05
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	427,52
3.3.90.93.00 / 00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	855,05
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.874,06</b>

**2.004 - Organização do Sistema de Segurança Municipal**

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	489,01
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	81,60
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.538,69
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.109,30</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 9.983,36**

**020102 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo**

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	497,80
<b>Total por Ação:</b>	<b>497,80</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 497,80**

**020301 - CONTROLADORIA GERAL**

**2.006 - Manutenção da Controladoria Geral**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO  
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	983,33
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.254,81
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	897,80
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	855,05
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	855,05
3.3.90.40.00 / 00 - Servicos de Tecnologia da Informaçao e Comunicaçao - Pessoa Juridica	1.081,60
3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	897,80
3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	897,80
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	897,80
3.3.90.93.00 / 00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	897,80
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.518,84</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.518,84</b>

**020501 - OUVIDORIA GERAL**

**2.008 - Manutenção dos Serviços de Comunicação**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	204,39
<b>Total por Ação:</b>	<b>204,39</b>

**2.009 - Apoio as Atividades de Imprensa e Divulgação**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.795,61
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.795,61</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>

**021101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.042 - Manutenção do Blc. de Média e Alta Complexidade(SAMU/ TFD/ AIH/ SIA/ TETO MUNIC.)**

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	510,99
<b>Total por Ação:</b>	<b>510,99</b>

**2.045 - Participação em Consórcio Público da Saúde**

3.3.71.70.00 / 2 - Rateio pela Participacao	4.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.500,00</b>

**2.046 - Manutenção dos Demais Recursos do SUS**

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	4.489,01
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.489,01</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.500,00</b>

**021401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.036 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Iluminação Pública**

3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Anulado: 41.500,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 17 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 17 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
**SEMIÃO BRANDÃO NETO**

Secretário(a)  
CPF : 209.292.185-15

\_\_\_\_\_  
**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**

Prefeita Municipal  
CPF : 363.889.475-49